



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 06 de fevereiro de 2026

Edição nº 4635

Página 1 de 16

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.783, de 5 de fevereiro de 2026

Revoga dispositivo do Decreto nº 1.108/2024, que nomeia os membros do Conselho Municipal de Saúde de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam os artigos 4º e 4º-A da Lei nº 2.094, de 26 de março de 2012, e suas alterações,

considerando o contido no Ofício nº 006/2026-CMS, desta data, do Conselho Municipal de Saúde de Toledo (Processo SEI nº 01.14.004399/2026-68),

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o item 3 da alínea "a" do inciso III do artigo 1º do Decreto nº 1.108, de 27 de março de 2024, que nomeia integrante do Conselho Municipal de Saúde de Toledo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 5 de fevereiro de 2026.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ADRIANE MONTEIRO SANTANA
SECRETÁRIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 77, de 4 de fevereiro de 2026

Altera a Portaria nº 634/2024, que designa servidores para atuarem como pontos focais setoriais junto à Unidade Gestora do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, no Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a alínea "a" do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

considerando o contido no Pedido de Providências nº 04/2026, de 2 de fevereiro de 2026, da Secretaria da Administração do Município (Processo SEI nº 01.03.003632/2026-14),

RESOLVE:

Art. 1º - A Portaria nº 634, de 25 de novembro de 2024, que designa servidores para atuarem como pontos focais setoriais junto à Unidade Gestora do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, no Município de Toledo, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 1º - ...

...

LI - Juliana Rogeria Cangirana Vogt - PROCON;

..."



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 06 de fevereiro de 2026

Edição nº 4635

Página 2 de 16

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2026.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARCELO DOUGLAS MARQUES
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 78, de 4 de fevereiro de 2026

Altera a Portaria nº 760/2025, que constitui a Comissão de Análise de solicitações relacionadas ao Programa “Revitaliza Toledo”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem a alínea “c” do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e a Lei nº 3.000, de 2 de outubro de 2025,

considerando o contido no Pedido de Providências nº 008/2026, de 3 de fevereiro de 2026, da Chefia de Gabinete do Prefeito do Município, e no documento a ele anexo (Processo SEI nº 01.02.003963/2026-64),

RESOLVE:

Art. 1º - A Portaria nº 760, de 29 de dezembro de 2025, que constitui a Comissão de Análise de solicitações relacionadas ao Programa “Revitaliza Toledo”, nos termos da Lei nº 3.000, de 2 de outubro de 2025, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º - ...

...

III - Hallisson Slusarski Santana, representante da Secretaria do Planejamento, Habitação, Urbanismo e Mobilidade; Suplente: Ana Carolina Iuliano Souza.

...”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2026.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 06 de fevereiro de 2026

Edição nº 4635

Página 3 de 16

PORTARIA Nº 79, de 5 de fevereiro de 2026

Designa os membros do Sistema de Controle Interno do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei 1.960, de 18 de julho de 2007,

considerando o contido no Pedido de Providências nº 01/2026, de 4 de fevereiro de 2026, da Controladoria de Controle Interno do Município, e no Despacho a ele anexo (Processo SEI nº 01.19.004123/2026-30),

RESOLVE:

Art. 1º - A Unidade Central do Sistema de Controle Interno da administração direta do Município de Toledo será composta pela Coordenação Central, constituída pelos seguintes membros:

- I - Misa Giane Avanci, Analista de Controle Interno I - Controladora de Controle Interno;
- II - Adriane Wobeto, Analista de Controle Interno I;
- III - Elissandra Alves, Analista de Controle Interno I;
- IV - Marcos Aurélio Queiroz, Analista de Controle Interno I;
- V - Daiana Sott Scheuer, Analista de Controle Interno I;
- VI - Karina Cristina da Luz dos Santos, Analista de Controle Interno I; e
- VII - Amanda Cristina Wilhelm, Analista de Controle Interno I.

Parágrafo único - São atribuições da Unidade Central do Sistema de Controle Interno do Município as estabelecidas na Lei nº 1.960, de 18 de julho de 2007, dentre outras, para o cumprimento da legislação aplicável às atividades desenvolvidas pela administração municipal, por parte de todos os seus órgãos/setores.

Art. 2º - Ficam, também, designados, para integrarem o Sistema de Controle Interno da administração direta do Município de Toledo, nas Unidades Seccionais, os seguintes servidores municipais:

I - na Secretaria da Administração:

- a) Luis Carlos Fabris;
- b) Cleiton Ferrari;
- c) Hemerson Maurício Penteado Ribeiro; e
- d) Arlete Suzana Dalmaso Kerscher;

II - no Gabinete do Prefeito:

- a) Deise Adriane dos Santos; e
- b) Rafael Gustavo Cavalli;

III - na Procuradoria-Geral: Matheus Fernando Arendt;

IV - na Secretaria da Fazenda:

- a) Maicon José Ferronato;
- b) Josemeire Carla Moslinger Giombelli; e
- c) Danubia Valeria Rocha;

V - na Secretaria do Planejamento, Habitação, Urbanismo e Mobilidade: Edmar Carvalho Teixeira;

VI - na Secretaria de Recursos Humanos:

- a) Michel Alex Mombach; e
- b) Gilvânia Aparecida Padilha;

VII - na Secretaria da Cultura:

- a) Michelli Julhian Abegg Ceolin; e
- b) Priscila Kassandra Turetta;

VIII - na Secretaria da Educação:

- a) Cleberson Gomes Lopes;
- b) Lígia Maria Leismann; e
- c) Alessandro Heidemann;



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 06 de fevereiro de 2026

Edição nº 4635

Página 4 de 16

IX - na Secretaria de Esportes e Lazer:

- a) Glauber Zasso Possebon; e
- b) Wellington Cássio Barbosa da Silveira;

X - na Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Turismo: Cristian Diego Carpenedo;

XI - na Secretaria do Meio Ambiente: Flávio Augusto Scherer;

XII - na Secretaria de Infraestrutura Rural e Urbana e de Serviços Públicos:

- a) Alceu Polachini Junior; e
 - b) Luma Tamara Yamaguti;
- XIII - na Secretaria da Saúde:**
- a) Diane Michely Cassaro;
 - b) Eloi Ítalo Groeler; e
 - c) Lucélia Aparecida Sartoretto Gaffuri;

XIV - na Secretaria de Assistência Social: Cinthia Regina Brun;

XV - na Secretaria de Desenvolvimento Humano e Social: Infância, Juventude, Pessoa Idosa e

Família: Scheila Taimara da Silva;

XVI - na Secretaria de Segurança e Trânsito:

- a) Fabiano de Paula Leite Faria;
- b) Leandro Kehl; e
- c) Wesley Cesar Callegari;

XVII - na Secretaria da Mulher: Laura Lauermann de Souza;

XVIII - na Secretaria da Agricultura e Proteína Animal:

- a) Francielly Torres Carpenedo; e
- b) Renata Graziela Torino;

XIX - na Secretaria de Comunicação: Pâmela Antkiewicz da Rosa Corrêa Elger;

XX - na Caixa de Assistência dos Servidores Municipais de Toledo (CAST): Noeli Salete Fornari;

e

XXI - na Fundação para o Desenvolvimento Sustentável, Científico e Tecnológico de Toledo

(FUNTEC): Larissa Bastos Heiss.

Parágrafo único - São atribuições dos membros das Unidades Seccionais:

I - subsidiar a Unidade Central do Sistema de Controle Interno, com informações das atividades desenvolvidas pelos órgãos/setores da administração em que atuam;

II - informar à Unidade Central do Sistema de Controle Interno eventuais irregularidades administrativas e operacionais verificadas no órgão em que atuam ou de que venham a ter conhecimento;

III - apresentar sugestões para a melhoria nos procedimentos administrativos e operacionais; e

IV - participar das reuniões convocadas pelo Controlador de Controle Interno e auxiliá-lo na tomada de decisões acerca de fatos e atos ocorridos e/ou praticados.

Art. 3º - A Unidade Central do Sistema de Controle Interno poderá convocar outros servidores municipais para auxiliá-la na tomada de decisões acerca de atos e fatos, para os quais seja exigida formação específica.

Art. 4º - Todas as comunicações com a Unidade Central do Sistema de Controle Interno deverão ser formalizadas por escrito, para que haja o devido registro do fato e as providências que forem tomadas.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 389, de 28 de maio de 2025.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 5 de fevereiro de 2026.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MISA GIANE AVANCI
CONTROLADORA DE CONTROLE INTERNO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 06 de fevereiro de 2026

Edição nº 4635

Página 5 de 16



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 – Centro – CEP 85.900-110

Fone: (45) 3196 2152 – Fax (45) 3378 174 – email: licitacao@toledo.pr.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando a decisão da comissão julgadora; considerando, que o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, **homologo** o resultado do **Chamamento Público nº 08/2025**, cujo objeto é o **credenciamento de Instituições Financeiras Públicas ou Privadas, visando à prestação de serviços bancários para arrecadação de tributos municipais, impostos, taxas, dívida ativa, contribuição de melhorias e demais receitas, por meio do Documento de Arrecadação Municipal (DAM), com código de barras em padrão FEBRABAN, por intermédio de agências, postos de atendimento bancário e canais eletrônicos, com prestação de contas em meio magnético dos valores arrecadados, bem como o fornecimento, instalação e disponibilização de máquinas de pagamento eletrônico (POS – Point of Sale), com suporte técnico e operacional, destinadas aos Restaurantes Populares do Município de Toledo/PR, viabilizando o recebimento de valores nas modalidades cartão de crédito (à vista), cartão de débito e QR Code via PIX, de acordo com as especificações constantes neste chamamento; em favor da seguinte Instituição: COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO COM INTERAÇÃO SOLIDARIA INTEGRAÇÃO – CRESOL INTEGRAÇÃO – CNPJ 07.268.499/0001-61, adjudicando em favor das mesmas para que produzam seus efeitos legais.**

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de janeiro de 2026.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 06 de fevereiro de 2026

Edição nº 4635

Página 6 de 16

Assinaturas

Página: 1



Processo: 8135/2025

Data: 01/05/2025 11:30:15

Requerente: SECRETARIA DA FAZENDA

Contato: SECRETARIA DA FAZENDA - Tel:4531962080 - Cel:45999914687 - francieli.kunrath@toledo.pr.gov.br

Assunto: CHAMAMENTO PÚBLICO - CREDENCIAMENTO - LEI Nº 14.133/2021

Descrição: Chamamento Público para credenciamento de Instituições financeiras visando a prestação de serviços bancários para

Assinatura avançada realizada por: JOÃO CARLOS POLETTTO em 26/01/2026 14:22:36.

Assinatura avançada realizada por: MARIO CESAR COSTENARO em 03/02/2026 16:41:43.



Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136> com

o código 438e192d-9fea-47cf-9b4f-d7644db8ca2c



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 06 de fevereiro de 2026

Edição nº 4635

Página 7 de 16

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Desporto, vereadora Professora Marli, em cumprimento à determinação contida no Regimento Interno da Câmara Municipal de Toledo;

Torna pública a realização da audiência pública, que ocorrerá no dia **25º de fevereiro de 2026**, quarta-feira, às **9h30min**, no Auditório e Plenário Edílio Ferreira, no Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, sede da Câmara Municipal de Toledo, relativa ao seguinte projeto:

Projeto de Lei nº 210, de 2025

Autoria: Parlamentar Marcos Zanetti

Ementa: Inclui a Semana do Migrante no calendário Oficial de Eventos do Município de Toledo.

Atendendo os princípios da Administração Pública, consagrados no texto constitucional, faz-se chamamento público para a sociedade toledana assistir à Audiência Pública.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 5 de fevereiro de 2026.

MARLI
GONCALVES
COSTA:57528888
915

Assinado de forma digital
por MARLI GONCALVES
COSTA:57528888915
Dados: 2026.02.05
15:23:19 -03'00'

PROFESSORA MARLI

Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Desporto



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 06 de fevereiro de 2026

Edição nº 4635

Página 8 de 16



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 38, de 5 de fevereiro de 2026

Designa Comissão Especial para apreciar o Projeto de Lei nº 5, de 2026.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Comissão Especial para apreciar o Projeto de Lei nº 5, de 2026, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o Banco do Brasil S.A., com a garantia da União.

Art. 2º - Para dar atendimento ao disposto no artigo anterior, ficam designados os vereadores:

- I - Bruno Radunz, Bloco renovação e Trabalho;
- II - Olinda Fiorentin, Bloco Pra Frente Toledo;
- III - Professor Oseias, Bloco Toledo, Democracia e Progresso;
- IV - Professora Marli, Bloco Pra Frente Toledo;
- V - Valdir Gomes, Bloco Pra Frente Toledo.

§ 1º - A vereadora Olinda Fiorentin, em conformidade com o § 1º do artigo 73 do regimento Interno, convocará, em até 2 (dois) dias da publicação desta portaria, a primeira reunião da comissão.

§ 2º - Por ocasião da primeira reunião será escolhido o presidente da comissão e designado o relator.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 5 de fevereiro de 2026.

GABRIEL
BUENO

BAIERLE:0844
1718911

Assinado de forma
digital por GABRIEL
BUENO
BAIERLE:08441718911
Dados: 2026.02.05
11:18:12 -03'00'

GABRIEL BAIERLE
Presidente da Câmara Municipal



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 06 de fevereiro de 2026

Edição nº 4635

Página 9 de 16



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 39, de 5 de fevereiro de 2026

Exonera Maria de Lourdes Giaretta do cargo de provimento em comissão de Ouvidor-Geral do Poder Legislativo.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 38 da Lei nº 2.609, de 28 de junho de 2023, que dispõe sobre a estrutura organizacional e administrativa, plano de cargos e carreiras da Câmara Municipal de Toledo,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar Maria de Lourdes Giaretta do cargo de provimento em comissão de Ouvidor-Geral do Poder Legislativo, a contar de 9 de fevereiro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 5 de fevereiro de 2026.

GABRIEL
BUENO
BAIERLE:08441
718911

Assinado de forma
digital por GABRIEL
BUENO
BAIERLE:08441718911
Dados: 2026.02.05
15:03:33 -03'00'

GABRIEL BAIERLE
Presidente da Câmara Municipal



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 06 de fevereiro de 2026

Edição nº 4635

Página 10 de 16



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 40, de 5 de fevereiro de 2026

Nomeia Bruna Recalcatti Vieira no cargo de provimento em comissão de Ouvidor-Geral do Poder Legislativo.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 38 da Lei nº 2.609, de 28 de junho de 2023, que dispõe sobre a estrutura organizacional e administrativa, plano de cargos e carreiras da Câmara Municipal de Toledo,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Bruna Recalcatti Vieira no cargo de provimento em comissão de Ouvidor-Geral do Poder Legislativo, com efeitos a contar de 9 de fevereiro de 2026, entrando em exercício na mesma data.

Parágrafo único - O vencimento da nomeada corresponde ao símbolo CC-2 do anexo IV da Lei nº 2.609, de 28 de junho de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 5 de fevereiro de 2026.



GABRIEL BAIERLE
Presidente da Câmara Municipal



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 06 de fevereiro de 2026

Edição nº 4635

Página 11 de 16

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

OBJETO: Aquisição de material de expediente para a Câmara Municipal de Toledo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta. **DATA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até às 23h59 do dia 10 de fevereiro de 2026, através do e-mail licitacamara@gmail.com - **VALOR MÁXIMO:** R\$ 9.935,05 (nove mil e novecentos e trinta e cinco reais e cinco centavos). O Aviso de Contratação Direta encontra-se à disposição para acesso no site <https://www.toledo.pr.leg.br/pagina/aviso-de-contratacao-direta> Demais informações: Diretoria-Geral ou Comissão de Contratação da Câmara Municipal de Toledo, Centro Cívico Presidente Tancredo Neves, Rua Sarandi, nº 1049, Centro, Toledo - Paraná, com atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 12h e das 14h às 17h. Telefone (45) 3196-2800 ou e-mail licitacamara@gmail.com - Jair Menoncin Scarpato - Diretor-Geral da Câmara Municipal de Toledo.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 06 de fevereiro de 2026

Edição nº 4635

Página 12 de 16

ATOS DE CONSELHOS E OUTROS



COMTER

CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA

Toledo, 05 de fevereiro de 2026.

CONVOCAÇÃO 01/2026

Reunião do COMTER

Considerando a **Lei 2.330/2020**, que Institui, no âmbito do Município de Toledo, o **Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda – COMTER** e o **Fundo Municipal do Trabalho – FMT**;

Atendendo ao disposto no **Art. 12, inciso III**, e **Art. 16, inciso I**, do Regimento Interno.

Considerando a nomeação dos membros do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda – COMTER, mediante **Decreto 19/2021**, publicado no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo, Edição 2.815, de 25 de janeiro de 2021.

CONVOCAMOS os representantes dos trabalhadores, dos empregadores e do Executivo Municipal, a comparecerem à **1º Reunião Ordinária** a ser realizada em **11/02/2026, às 08h00, na Sede da Agência do Trabalhador de Toledo (Rua São João, 6487, Centro, Toledo, PR)**, sendo as matérias da pauta:

- Planejamento estratégico 2026, foco em atendimento e empregabilidade;
- Números atendimentos agência em Janeiro;
- Análise dos números do CAGED dezembro 2025, alerta para 2026;
- Ações Sine e Parcerias;
- Tema da oficina: Empregabilidade na Prática: Como se Tornar um Candidato Acima da Média;
- GEP;
- Collab com conselho para campanha de feedback das empresas, pois estamos tendo reclamações dos candidatos em relação ao retorno das entrevistas;
- Planejamento dos cursos que serão ofertados em 2026;
- Outros assuntos relacionados ao COMTER e ao FMT.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
gov.br GUTTIHERRY ALVES VIANA
Data: 05/02/2026 16:57:12-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

GUTTIHERRY ALVES VIANA
PRESIDENTE DO COMTER



(45) 3196-3940

Rua São João, 6487
Centro, Toledo, PR, 85.900-050
agtoledo@trabalho.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 06 de fevereiro de 2026

Edição nº 4635

Página 13 de 16



CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

Município de Toledo
Estado do Paraná

EDITAL Nº 1/2026 – COMPIR

O Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Toledo - COMPIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 2.848, de 3 de dezembro de 2024, convoca os conselheiros e conselheiras titulares e convida os conselheiros e conselheiras suplente e demais interessados para a **Reunião Ordinária** deste conselho, no dia 12 de fevereiro de 2026 às 08h30 no Centro da Juventude do Jardim Coopagro, sito à Rua Pacifico Dezem, 337, Jardim Coopagro, tendo como pontos:


PAUTA:

- Deliberar pela Ata nº 13/2025;
- Deliberar pela logo do COMPIR;
- Deliberar pela criação e composição da Comissão Especial Organizadora do Processo de Escolha dos Representantes da Sociedade Civil no COMPIR;
- Deliberar pela criação e composição da Comissão Especial de Comunicação e Articulação das ações de 2026.

INFORMES:

- Informes gerais.

Toledo, 5 de fevereiro de 2026.

Documento assinado digitalmente
 ELIANA TEIXEIRA PINTO MASSOLA
Data: 05/02/2026 14:41:39-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ELIANA TEIXEIRA PINTO MASSOLA
Presidente do COMPIR
Gestão 2025-2027



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 06 de fevereiro de 2026

Edição nº 4635

Página 14 de 16



CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA MULHER
TOLEDO-PR

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

Município de Toledo
Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

**Delibera pela aprovação do Plano Municipal dos
Direitos da Mulher 2026-2029.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM de Toledo, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2.145 de 27 de setembro de 2013, em **Reunião Ordinária**, realizada no dia **05 de fevereiro de 2026**, às 08h00min, presencial, no Centro da Juventude - CJU, sito à Avenida Maripá, nº1831, Jardim Europa, convocada pelo Edital nº01/2026:

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Plano Municipal dos Direitos da Mulher 2026-2029

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Toledo-PR, *datado e assinado eletronicamente.*

ELIANA BANDERÓ

Presidente do Conselho Municipal dos
Direitos da Mulher – CMDM



Documento assinado digitalmente

ELIANA BANDERÓ

Data: 06/02/2026 08:44:01-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Secretaria Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM

Rua México, 150, Jardim Gisela – Telefone (45) 3196-2750

e-mail: cmdm.toledopr@gmail.com



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br


Ano XV

Toledo, 06 de fevereiro de 2026

Edição nº 4635

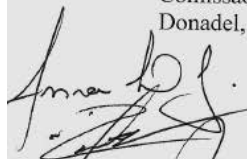



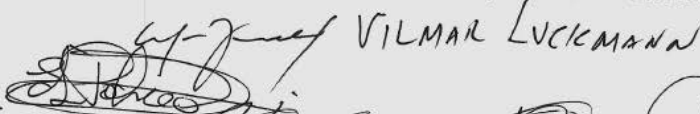
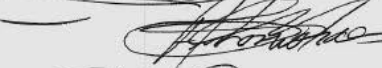
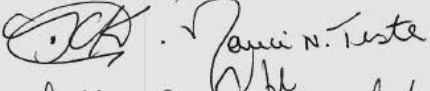

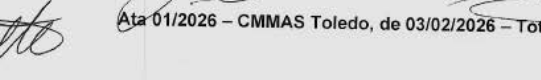
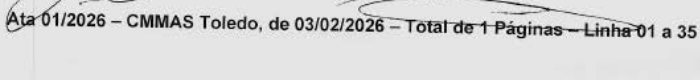
Página 15 de 16

ATA 01/2026 (Eleição e posse da diretoria eleita) conforme as diretrizes da Resolução nº 01/2025 que Regulamenta a Eleição da Diretoria do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Saneamento (CMMAS) para o biênio 2026/2027, conforme parágrafo único do Art. 10.



CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE TOLEDO	
FOLHA Nº:	
RUBRICA:	SECRETÁRIO

ATA 01/2026 – PROCESSO ELEITORAL: Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, nas dependências do Sindicato Rural de Toledo, situado na Avenida Ministro Cirne Lima, nº 3804, Bairro Tocantins, Toledo – Paraná, realizou-se a primeira reunião ordinária do ano do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Saneamento de Toledo – CMMAS, ocasião em que foi conduzido o processo eleitoral da nova diretoria para o biênio 2026/2027, nos termos da Resolução nº 01/2025. A reunião foi conduzida pela Comissão Eleitoral designada pela referida Resolução, composta por Thiago Bana Schuba como Presidente, Anna Lucia Guaiume como Secretária e Wellington Trajano Donadel como Relator. Inicialmente, o Presidente da Comissão declarou abertos os trabalhos, destacando que o processo eleitoral observou as regras estabelecidas na Resolução nº 01/2025, especialmente quanto aos prazos de inscrição de chapas, possibilidade de impugnações e forma de votação, sendo informada a regular publicação da chapa inscrita e a inexistência de impedimentos ao seu prosseguimento no pleito. Em seguida, foi apresentada a lista de presença, elaborada conforme previsto na Resolução, composta pelos membros titulares do Conselho nomeados por decreto municipal, bem como suplentes nos casos de ausência justificada dos titulares, todos devidamente aptos a votar, a qual passa a integrar a presente ata como anexo. A Comissão informou que houve inscrição de chapa única, regularmente protocolada dentro do prazo regulamentar, com a seguinte composição: Presidente Gilmar Jeferson Paludo, representante titular indicado pelos sindicatos (Sindicato Rural e Sindicato dos Trabalhadores Rurais); Vice-Presidente Luciana Alves Fogaça, representante titular da Secretaria Municipal do Meio Ambiente; Primeiro Secretário Edson Pacheco, representante titular por associações de profissionais (engenheiros, arquitetos, biólogos, geólogos e profissões afins); Segundo Secretário Jacqueline Ferandin Honório, representante titular de órgão da administração pública estadual (IDR/IAT). Diante da existência de chapa única, a qual se apresentou aos membros do conselho através do seu candidato à presidência, os conselheiros deliberaram pela realização de votação por aclamação, conforme previsto na Resolução. Foram eleitos por unanimidade, restando, assim, eleita a Diretoria do CMMAS para o biênio 2026/2027. Na sequência, foi realizada a posse imediata dos membros eleitos, conforme determina a Resolução nº 01/2025, tendo o Presidente eleito, Gilmar Jeferson Paludo, declarado aceitar o cargo e comprometendo-se a cumprir as atribuições regimentais, sendo acompanhado pelos demais membros da diretoria eleita, que igualmente declararam sua ciência e compromisso com as funções assumidas. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão Eleitoral encerrou os trabalhos, e eu, Anna Lucia Guaiume, Secretária da Comissão Eleitoral, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, vai assinada por mim, pelo Presidente da Comissão e pelos demais presentes que assim desejarem. Toledo, 03 de fevereiro de 2026. Thiago Bana Schuba, Presidente da Comissão Eleitoral; Anna Lucia Guaiume, Secretária da Comissão Eleitoral; Wellington Trajano Donadel, Relator da Comissão Eleitoral; Gilmar Jeferson Paludo, Presidente Eleito do CMMAS.

Ata 01/2026 – CMMAS Toledo, de 03/02/2026 – Total de 1 Páginas – Linha 01 a 35



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 06 de fevereiro de 2026

Edição nº 4635

Página 16 de 16

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Lei nº2.022, de 16/03/2010

Mário César Costenaro

Prefeito Municipal

Reinaldo Sales

Chefe de Gabinete do Prefeito

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3196-2140

Toledo-PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Gabinete do Prefeito

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.